

DECRETO N.º 51 de 03 de maio de 2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.07	Fundo Mun.de Saúde				
	10 301 0045 2075	339030	423	Material de Consumo	40.000,00
	10 301 0045 2048	339030	409	Material de Consumo	10.000,00
				TOTAL.....	50.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.143/18 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.07	Fundo Mun.de Saúde				
	15 451 0019 1048	449051	342	Obras e Instalações	50.000,00
				TOTAL.....	50.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 03 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável Secretária Municipal da Administração